



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0025/2026

Em, 16 de Março de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0467, de 20 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.174,00 (Nove Mil e Cento e Setenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04	122	2003	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000163	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	567,00
Total da Ação					567,00
Total da Unidade Orçamentária					567,00

02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1013	2052	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000652	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.309,00
Total da Ação					1.309,00
Total da Unidade Orçamentária					1.309,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	1011	2076	Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica - REC. PRÓPRIOS	
0001054	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66,00
Total da Ação					66,00
Total da Unidade Orçamentária					66,00

02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	453	1015	2084	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte	
0001182	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.232,00
Total da Ação					7.232,00
Total da Unidade Orçamentária					7.232,00
Total de Suplementações					9.174,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.174,00 (Nove Mil e Cento e Setenta e Quatro Reais), como segue:

02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2003	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000165	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		567,00
Total da Ação						567,00
Total da Unidade Orçamentária						567,00
02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO						
15	452	1015	2044	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000550	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		7.232,00
Total da Ação						7.232,00
Total da Unidade Orçamentária						7.232,00
02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	244	1013	2052	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000644	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.309,00
Total da Ação						1.309,00
Total da Unidade Orçamentária						1.309,00
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	303	1011	2076	Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica - REC. PRÓPRIOS		
0001059	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		66,00
Total da Ação						66,00
Total da Unidade Orçamentária						66,00
Total de Anulações						9.174,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						9.174,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO